

ATA da Reunião do CONSELHO GESTOR com o COMITÊ DE ATENÇÃO PRIORITÁRIO AO PRIMEIRO GRAU

LOCAL	DATA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM
Plataforma de videoconferência ZOOM	16/12/2020	9h	11h

PAUTA

- 1) Teletrabalho (responsável: SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas)
- 2) Convocação do Comitê para participar das decisões que afetem as zonas (responsável: responsável: SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas)
- 3) Requisição de servidores (responsável: SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas)
- 4) Pandemia e atendimento presencial (responsável: SGP – Secretaria de Gestão de Pessoas)

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Diretor-Geral declarou aberta a última reunião de 2020 do Conselho Gestor com o Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau e aproveitou a oportunidade para se despedir. A reunião iniciou com a análise das respostas às pendências da reunião anterior e, posteriormente, a discussão dos itens da pauta.

PENDÊNCIAS DA REUNIÃO ANTERIOR

CAZE

Gilson: informou que a CRE, acolhendo às demandas do Comitê 1º Grau, verificou a necessidade de providenciar um canal de comunicação para dirimir dúvidas administrativas das atividades cotidianas, ou de atuação processual ou outras demandas das Zonas Eleitorais. Nesse sentido, foi disponibilizado o sistema CAZE durante o período das eleições. Contudo, os Chefes de Cartório, membros do Comitê 1º Grau, solicitaram que o sistema não fosse utilizado no período eleitoral, pois, nesse momento, precisavam de respostas imediatas, além da questão cultural que dificultaria a implantação do uso de uma nova ferramenta. O fato é que o sistema já existe, mas não foi utilizado, em virtude da rapidez e urgência das respostas demandadas. Já existe uma norma para sua utilização, inclusive com os prazos para respostas. Após o recesso, o Corregedor irá assinar a norma que trata sobre a utilização do sistema, mas, antes, a encaminharemos para as Zonas se manifestarem acerca da pertinência dos artigos.

Magno: é importante que os servidores utilizem o sistema. Reunimos com Jocielma (SEADB-STIC) e solicitamos melhorias: para que os chamados pudessem ser feitos também via e-mail. O sistema inicial tinha certa burocracia e nossa proposta é que o chamado seja feito via e-mail e whatsapp. A CGE nos questionou sobre os atendimentos que fizemos via e-mail e CAZE e é importante que possamos quantificá-los. Vamos nos dedicar a essas melhorias, porque é muito importante para a instituição.

Gilson: estamos à disposição para esclarecimentos. Vamos rever a norma para abarcar as melhorias sugeridas por Magno, de acordo com a viabilidade técnica.

DG: alguma consideração sobre este primeiro item? Não havendo, vamos para o segundo tópico.

SELO BOAS PRÁTICAS

Karla: o segundo tópico está ok, os colegas serão premiados na sexta-feira (18/12), receberão certificado no gabinete da presidência.

PRAZO PARA CIÊNCIA DO MP

DG: Rhycleyson, a pendência dos dez dias para ciência do MP ficou prejudicado?

Rhycleyson: o Dr. Eilson falou com o Dr. Bruney, em Brasília, e esse prazo acaba seguindo mesmo o prazo de dez dias. Durante o período eleitoral a gente sabe que são três dias. É segregando o que é período eleitoral e não eleitoral. No não eleitoral a conferência permanece de dez dias. A não ser que haja uma proposta encaminhada pedindo alteração da lei, o que é um processo bem complexo.

Fábio: esse período de prestação de contas não é considerado período eleitoral propriamente dito, não é? Como fica essa questão de prazo?

Rhycleyson: Pela Res. 26632, a partir de 07 de janeiro os prazos correm como se estivesse no período eleitoral, somente para as prestações de contas, as demais classes voltam a ter o prazo normal.

PROTOCOLO NO DIA DAS ELEIÇÕES

Karla: este protocolo foi implementado. Podemos iniciar os itens da pauta.

PAUTA

1-Teletrabalho

Guilberth: É um tema que já vem sendo discutido nas três últimas reuniões. Nosso principal ponto a vencer era saber se teríamos regras flexíveis para a instituição do teletrabalho. Nós estamos falando desde as duas últimas reuniões que não teríamos condições de implantar o teletrabalho nos moldes atuais sem considerar a flexibilização, que hoje não existe. A flexibilização que não existe não é culpa do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão; a flexibilização não existe por conta de regulamentações nacionais, que exigem coisas da gente que, na justiça eleitoral, certas variáveis não são fáceis de medir, por

exemplo: produtividade. Produtividade em zona eleitoral, diz respeito a atendimento ao eleitor, trabalhos administrativos etc... Não teria ali como fazer essa mensuração. Com o contexto da pandemia, verificou-se que o trabalho remoto foi perfeitamente possível acontecer. Vencemos várias etapas e percebemos que não precisaríamos ser tão rígidos. Na reunião passada eu disse que esperávamos que o CNJ se posicionasse a respeito disso, para que pudéssemos traçar regras mais flexíveis, o que não aconteceu. O CNJ não se pronunciou, até o presente momento, e continuamos com regras bastante rígidas. Ficamos de encaminhar uma minuta que seria apresentada ao presidente e que possuía regras bem inflexíveis. O certo é que ficamos muito mais preocupados com o trabalho remoto, se ele iria continuar ou não, do que com o instituto do teletrabalho. E estamos observando se o trabalho remoto vai ser ou não suspenso no começo do ano.

Quanto ao teletrabalho não temos nenhuma indicação nacional a respeito. Não temos como regulamentar nos atuais moldes. Até hoje não revogamos o trabalho remoto que é um instituto diferente do teletrabalho. Trabalhamos com duas premissas: preservar a saúde do servidor e prestar um serviço de qualidade. Não temos novidades sobre o teletrabalho porque depende de regulamentações nacionais, já que estamos regrados pelo CNJ. Alguém tem alguma pergunta sobre o teletrabalho?

Gilson: a grande dificuldade é ter critérios objetivos e na Justiça Eleitoral não há nenhum *case* que sirva de parâmetro?

Guilberth: a entrada tardia da Justiça Eleitoral no teletrabalho se deve a essa dificuldade de implantar critérios objetivos e, quando se começava a estudar com maior profundidade, veio a pandemia e focamos no trabalho remoto. Ninguém discutiu mais teletrabalho a nível nacional. Todos, na última reunião das SGP's da JE, concordaram que as atuais regras do teletrabalho não podem permanecer, uma vez que já é reconhecido que o teletrabalho não é benéfico para o trabalhador. A minha unidade, por exemplo, nunca foi tão produtiva. O benefício é somente para a organização. E, nas regras atuais, parece que o servidor está recebendo muitos benefícios. Então, são muitas variáveis, muitos critérios que amarram o teletrabalhador, como metas e situações a que ele tem que se sujeitar para poder entrar no regime de teletrabalho. Não precisamos fazer nada disso para entrar em trabalho remoto. O teletrabalho exige relatórios pesados, requer que fiquemos mais fazendo relatórios do que exercendo nossas atividades, o que não foi necessário no trabalho remoto.

Gilson: A Justiça Eleitoral tem sim sua especificidade, mas aquilo que é ligado ao PJE e ao SEI dá pra fazer. Acredito que o teletrabalho tem que ser uma prioridade nossa, principalmente, para quem trabalha com SEI e PJE.

Guilberth: nosso piloto está previsto para ser com a SECEP

Magno: Algumas Zonas tiveram dificuldades. A CGE mandou Ofício Circular solicitando atualização dos contatos. Muitos colegas estavam doentes e não sabíamos.

Fábio: falamos da excelência desse trabalho remoto, porém durante o período eleitoral não foi possível atender com tanta excelência. Precisamos reavaliar a questão dos telefones.

Guilberth: passamos por um período de transição muito grande, tudo era muito novo: disponibilização de sistemas, o título net liberado de última hora... Não tínhamos o teletrabalho e já passamos para o trabalho remoto. O trabalho remoto é uma evolução do teletrabalho. Penso que devemos trabalhar na

continuidade ou não do trabalho remoto, ao tempo em que amadurecemos o teletrabalho. Não tenho mais nenhuma reunião das SGPs da JE neste ano. Acabaremos mais essa reunião sem nada de concreto sobre teletrabalho.

Karla: A Terezinha está perguntando no chat se o trabalho remoto continua valendo.

Guilberth: o trabalho remoto nunca foi revogado, estamos com prazo indeterminado, mas vamos sentar com a administração para saber em que momento será suspenso o trabalho remoto.

Lilianne: podemos deixar o Fórum fechado e todos ficarem em trabalho remoto? É necessário ficar pelo menos uma pessoa no fórum, pelo menos para atender o telefone?

Magno: A própria Resolução do TSE, bem como o Ofício Circular enviado pela CRE, não extinguiu o atendimento presencial. Temos 300.000 eleitores cancelados que vão querer regularizar a sua situação. Minha sugestão é que tenha pelo menos uma pessoa no Fórum para atender as pessoas que não tem as ferramentas de atendimento à distância. O atendimento presencial foi dispensado apenas para os dados biométricos.

Guilberth: o regime remoto permanece, mas em sistema de revezamento. O Fórum precisa ficar aberto.

2. Convocação do Comitê para participar das decisões que afetem as zonas

DG: Guilberth, eventualmente, não estamos fazendo isso?

Guilberth: Estou pegando alguns exemplos que foram colocados: limites de horas-extras, medidas emergenciais etc.. Realmente o limite de horas-extras nunca foi tratado com o Comitê. Nós nunca discutimos isso aqui e não me recordo se em gestões anteriores isso foi discutido. A gente sempre tem muita dificuldade e reconhece que o ponto mais difícil de se trabalhar é a decisão do serviço extraordinário, pelo menos para a SGP.

DG : para mim também foi um desafio muito grande.

Guilberth: É um desafio muito grande. Primeiro porque trabalhamos o tempo todo com base em previsão, o que dificulta é saber quanto será o total de uma folha em um mês, o quanto vai sobrar para o outro, para que possamos, inclusive, regulamentar as portarias do presente mês. Isso aconteceu todos os meses. As portarias sempre saem atrasadas para a concessão dos limites. Não é porque haja uma desorganização, é porque existe um conjunto de servidores com pontos abertos que são representativos e que têm impacto direto na folha de pagamento. E a nossa premissa é usar o dinheiro todo, não fazer devolução, mas isso acontece na medida em que o jogo está acontecendo. Com a pandemia tivemos um número reduzido de servidores que fizeram serviço extraordinário. A maior contestação é quanto à divisão dos limites de horas. No mês de outubro, há dois limites, um para fazer e um para pagar. Sempre tivemos em mente colocar mais limites pra as Zonas e isso aconteceu. Recebemos o mesmo valor de horas que os últimos seis anos, salvo engano. Não sei se Leana está na reunião para confirmar que são R\$ 8.000.000,00. O que se fez: reconheceu poucas horas em setembro e começou a reconhecer outubro,

dizendo o seguinte: vamos conceder mais horas para as Zonas Eleitorais e menos para a Secretaria. Em novembro, entendemos que o trabalho seria volumoso para todos. E uma coisa que as pessoas não sabem é que nós temos uma limitação para pagar teto de horas e a nossa limitação imposta pela primeira vez pelo TSE foi de 60h. Somos um dos únicos tribunais que está pagando mais 30, 90 horas. E vamos gerenciando para ver se vai sobrar dinheiro. Quando chegou novembro, o TSE nos informou que poderíamos pedir mais quase novecentos mil reais e decidimos reconhecer as horas de outubro, sendo primeiro das comissões e das Zonas eleitorais, depois aumentar os limites de horas, porque a intenção não é devolver dinheiro. Fomos reconhecendo horas de trás para frente, devido à sobra orçamentária. Somente ontem (15/12), o TSE nos informou no meio da tarde que não ia mais enviar o valor de R\$ 900.000,00 para os Regionais. Então, por se trabalhar com base em previsão, é que ficamos melindrosos em fazer a divisão desses valores. Dr. Gustavo sabe o quanto é difícil trabalhar com essa divisão. Não é efetiva essa discussão em reuniões do Comitê. Dr Gustavo que me acompanha sabe o quanto é difícil trazer esses números. Imagine isso numa discussão coletiva. Acabamos colocando isso em e-mail, mas é isso que acontece durante nosso trabalho. Quanto à questão de não terem sido convocados na implantação de sistemas não sei responder em relação a esse quesito. Nós também somos surpreendidos na implantação de sistemas.

Lilianne: É necessário mais transparência para que não haja mal entendidos, até porque a portaria mencionava apenas a Secretaria.

DG – aproveitando a colocação de Lilianne, que desde logo agradeço, assumi o TRE de fato no dia 15 de maio e, formalmente, no dia 1º de junho. Ressalto que sempre me coloquei à disposição de todos, seja qual for a matéria. Fizemos incontáveis reuniões, reuniões muito produtivas. Ontem, recebi um e-mail que foi para todo o tribunal e fiquei muito surpreendido. Porém, foi o dia que mais recebi ligações de servidores manifestando que aquele e-mail não condiz com o meu perfil. Estávamos às vésperas de uma reunião e eram questões que poderiam ser discutidas diretamente ontem mesmo ou hoje durante a reunião. Não precisava, foi desnecessário. Não é de minha índole fazer qualquer discriminação. Sobre a Portaria 632 de 19 de novembro de 2020, recentemente editada pelo TSE, ela suprime o plantão 1º a 19/12.

Fábio: Eu faço parte do Comitê e no e-mail foi colocado como se fosse todo o Comitê que estivesse se manifestando. Eu coloco que não é o meu sentimento em nenhum momento. Até entendo que alguns servidores se manifestem, mas eu acho que as coisas se resolvem no diálogo. Lembro a sugestão de Karla aos Chefes de Cartório membros do Comitê, propondo que contatassem o DG antes que qualquer decisão ou atitude fosse tomada. O que ficou faltando em relação ao mês de dezembro foi maior transparência.

DG: concordo plenamente.

Guilberth: sobre dezembro, Lilianne, ficamos analisando o trabalho a ser realizado pelas Zonas eleitorais. Uma das principais demandas é a prestação de contas. O TSE ficou de liberar o sistema de prestação de contas e até agora não liberou. O que tem a ver. É que se não temos demandas representativas de prestações de contas não é possível liberar os servidores para trabalhar extraordinariamente como havíamos planejado. A intenção nossa é liberar todas as zonas para trabalhar durante o recesso com as prestações de contas.

Gilson: eu também fiquei surpreendido com o e-mail dos colegas. Pelas perguntas que a Liliane está fazendo, parece que remanesceram dúvidas dos colegas das Zonas. Não sei se devido à rapidez das repostas que tínhamos que dar ou por ruídos. Isso poderia ter sido conversado antes da saída dos colegas do

Comitê. Poderiam ter procurado a CRE ou o próprio DG, mas reconheço a dificuldade dos colegas de entender os meandros do que está sendo discutido. Apoio a administração, mas reconheço a dificuldade dos colegas das Zonas eleitorais.

Guilberth: nós apoiamos todas as Zonas eleitorais em todos os processos eleitorais. A partir de agosto/2020, o TSE afirmou que as horas do recesso são passíveis de pagamento se houver orçamento. As horas do recesso são horas mais valiosas.

Lilianne: se houver essa possibilidade que seja avisado para as Zonas se organizarem, para depois não dizerem que não trabalharam durante o recesso porque não sabiam que poderia ser pago. Situações anteriores causaram esse sentimento que hoje está exposto.

Guilberth: é passível de pagamento, só não sabemos quando será esse pagamento.

Lilianne: posso dizer que é passível de pagamento?

Guilberth: sim

Lilianne: lembra que foi uma demanda minha a quantidade de servidores de plantão de acordo com a quantidade de eleitores? Gostaria de saber se isso pode ser incluído na Portaria?

DG: Guilberth, gostaria de endossar as falas de Gilson, Lilianne e Fábio. Há falhas sim. Podemos melhorar a comunicação com as Zonas, inclusive com as faltas de detalhamento nos normativos.

Guilberth: o dinheiro que vamos usar para pagar o recesso é o do orçamento ordinário em restos a pagar.

3- Requisição de servidores

Guilberth: Fizemos uma reunião com os Secretários da SGP da JE na semana passada e um dos assuntos foi a devolução desses requisitados em 2021. Não há nenhuma sinalização para alterar a Resolução do TSE, principalmente em razão das cobranças que estão recebendo do TCU, ou seja, a tendência é pelo término das requisições. Ainda, houve muita reclamação durante a reunião. O TSE vai solicitar aos Regionais o quanto que representa essa força laboral nos cartórios. E novamente vai buscar despachar com os superiores, para provar que vai haver prejuízo imenso. Na reunião houve até algumas sugestões, como por exemplo, antecipar a devolução dos requisitados para fevereiro 2021 para novamente poderem ser requisitados em fevereiro de 2022. O TSE ainda não formalizou o pedido de impacto da devolução dos requisitados. Estamos com dificuldades com os requisitados da esfera federal, que a cada três anos tem que ser devolvidos, o que atinge as Zonas da capital. Estamos pedindo que haja uma resposta o mais rápido possível quanto à flexibilização das normas, para que não haja implicações nas eleições de 2022.

Gilson: essa situação é muito grave porque nós temos Zonas que não tem servidor efetivo, há zonas que tem servidor cedido, o que a rigor não é permitido. Isso deve ser discutido nas reuniões de Presidentes e Diretores-Gerais urgentemente.

Guilberth: Isso não é coisa de SGP, é de Presidência. É o que foi colocado na reunião. As Presidências precisam se movimentar. Nós temos 12 zonas eleitorais chefiadas por servidores requisitados.

Gilson: Se o TSE não der uma solução essas zonas vão fechar?

Guilberth: Essas zonas não necessariamente fechariam, porque umas das estratégias que a gente tem quando não existe servidor do quadro é mudar o instituto dele de requisitado para cedido para ocupar função comissionada. Cedidos para ocupar função comissionada podem ficar por tempo indeterminado. Existe uma longa discussão se isso é burla ou não, mas nossas Zonas precisam funcionar.

Gilson: Eu vou pedir o apoio do Des. Joaquim para ver se ele se dispõe a reunir com e Des. Tyrone para levar a questão ao presidente do TSE, pois é um assunto bem sério.

Guilberth: darei o retorno para vocês porque não nos demandaram ainda sobre esse impacto. Quando formos responder sobre o impacto podemos solicitar que se manifestem o mais rápido possível, inclusive encaminhando ao Colégio de Presidentes e Colégio de Corregedores.

Gilson: Guilberth, atualize a mim e a Gustavo com documentos para que possamos fazer algo junto ao TSE.

Lilianne: realmente esse ano foi muito difícil. Eu perdi meu único requisitado. Só fui socorrida porque o TRE requisitou, pois o requisitado era fora da minha área de jurisdição. O que eu estava falando com Guilberth era sobre as nossas dificuldades na hora de requisitar. Primeiro, porque o servidor deve ser da nossa área de jurisdição, aí só tem Prefeitura, onde a maioria tem ligação política, além disso, não existe nenhuma vantagem financeira para atrair os servidores, o horário é maior, mesmo que a gente diga que vão trabalhar o mesmo horário do órgão de origem.

Guilberth: o TSE nunca se pronunciou sobre os pedidos de auxílio-alimentação para os requisitados, como incentivo. Essa gestão do TSE é bastante orçamentária e eles nunca nos apoiaram nessa causa, até porque não possuem requisitados. É uma questão de força política. Deve ser buscado no Colégio de Presidentes.

Gilson: voltando à necessidade de fazer algo bem efetivo sobre isso, vamos sugerir aos nossos Desembargadores que conversem pessoalmente com o Presidente do TSE, para que, caso não haja possibilidade de prorrogação das requisições atuais, trazer o atrativo para novos servidores requisitados ou termos a alternativa de mais um ano de requisição.

Guilberth: creio que no contexto atual vão priorizar a discussão da permanência dos que já estão requisitados a criar atrativo para novas requisições. Não custa nada formalizar essa demanda que já é de bastante conhecimento, até mesmo para valorizar os servidores requisitados que já estão há décadas no

tribunal sem ganhar nada extra.

Gilson: é isso que devemos priorizar.

Guilberth: esse incentivo é de baixo custo.

Gilson: Existe um prazo a ser observado?

Guilberth: 04 de julho de 2022.

Lilianne: tem como contratar terceirizado ou é só no período de fechamento de cadastro?

Gilson: essa questão foi bastante discutida quando fui DG. Um colega chegou a fazer essa proposta de alteração normativa, no sentido de que fosse superado óbice de que a justiça eleitoral não poderia contratar terceirizados, por se tratar de atividade de estado.

Lilianne: acho que existe um normativo com essa possibilidade. Poderíamos pesquisar essa possibilidade.

4 – Pandemia e atendimento presencial

DG: já falamos sobre esse assunto, Guilberth?

Karla: na realidade o que eles querem saber da Corregedoria é como vai ficar formalmente esse trabalho a partir de agora.

Magno: falei ainda há pouco para Lilianne, que pode haver o atendimento presencial sem coleta de dados biométricos.

Fábio: pode haver agendamento como na Polícia Federal?

Gilson : Há situações em que o eleitor necessita ir ao cartório.

Guilberth: Estamos sempre em processo de construção, de acordo com o cenário da pandemia.

Gilson: é uma discussão muito ampla, creio que Des. Joaquim gostaria de participar ativamente dessa discussão.

Magno: gostaria que o Gualter se manifestasse sobre a segurança do sistema de agendamento.

Guilberth: A ideia é que o retorno presencial seja conversado com os comitês em conjunto, é isso?

DG: na verdade seria uma conversa prévia para deixá-los a par das deliberações antes de qualquer definição.

Liliane: vai haver o recesso dos advogados até 20 de janeiro?

Rhycleyson: a partir de sete de janeiro recomeça os prazos para os processos judiciais eleitorais.

Liliane: Rhycleyson, mande o informativo para as zonas.

DG: Rhycleyson você vai fazer esse informativo?

Rhycleyson – sim

Guilberth – Essa decisão de retorno ou não ao trabalho presencial vai ser precedida de dados técnicos

Deliberações – Pendências:

Trabalho Remoto e retorno presencial:

SGP: informar sobre a definição de manutenção ou não do trabalho remoto e ainda sobre o retorno presencial, encaminhando previamente para considerações do Comitê 1º Grau.

Devolução dos Requisitados:

SGP: atualizar Gilson e o DG com documentos para que o Presidente e o Corregedor possam articular junto ao TSE, quanto a esse assunto; verificar a questão do auxílio-alimentação para os requisitados e sobre a possibilidade de contratação de terceirizados para o atendimento nas Zonas Eleitorais.

Sistema de Agendamento:

STIC: apresentar parecer acerca da segurança do sistema de agendamento.

Prazos para os processos judiciais eleitorais:

SJD: enviar informativo sobre prazos processuais durante o recesso

PARTICIPANTES

NOME	CARGO	MEMBRO
------	-------	--------

Gustavo Araújo Vilas Boas	Diretor-Geral	Conselho Gestor
Luann de Matos Oliveira Soares	Assessor Chefe da Corregedoria	Conselho Gestor
Gualter Gonçalves Lopes Júnior	Secretário de Tecnologia da Informação	Conselho Gestor
Guilberth Marinho Garcês	Secretário de Gestão de Pessoas	Conselho Gestor
Rhycleyson Campos Paiva Martins	Secretário Judiciário	Conselho Gestor
Dr. Eilson Santos da Silva	Juiz da 103ª ZE, Montes Altos, representante da AMMA - Associação dos Magistrados do Maranhão	Conselho Gestor
Allana Machado Prazeres Costa	Servidora representante da Secretaria	Conselho Gestor
Vanessa Andrade Neiva Eulálio, 76ª ZE	Servidora representante das Zonas Eleitorais, Chefe de Cartório da 76ª ZE, São Luís	Conselho Gestor
Dr. Douglas Lima da Guia	Juiz da 14ª ZE, Cururupu, Coordenador do Comitê 1º Grau	Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau
Dra. Joelma Sousa Santos	Juíza da 3ª ZE, São Luís	Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau
Dra. Lavínia Helena Macedo Coelho	Juíza membro da Corte (2º Grau)	Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau
Dr. Rodrigo Otávio Terças	Juíza da 52ª ZE, Alcântara	Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau
Dra. Laysa de Jesus Paz Martins Mendes	Juíza indicada pela AMMA - Associação dos Magistrados do Maranhão	Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau
Fábio Humberto Cantanhêde Ximenes, 10ª ZE	Chefe de Cartório da 10ª ZE, São Luís	Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau
Terezinha Madeira Barbosa	Chefe de Cartório da 47ªZE, São José de Ribamar (suplente)	Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau
Lilianne Lopes Melo	Chefe de Cartório da 93ª ZE, Paço do Lumiar (suplente)	Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau
Ronaldo César Pereira Barros	Chefe de Cartório da 89ª ZE, São Luís (suplente)	Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau
Danielle de Oliveira Cavaignac	Assessora de Imprensa e Comunicação Social - ASCOM	-

Gilson Rodrigues Borges	Coordenador de Assuntos Judiciários e Correccionais - COJUC	-
Karla Abdala Faria Félix	Coordenadora de Planejamento Estratégia e Gestão - COPEG	-
Franklin Araújo Sousa	Chefe da Seção de Pesquisa e Estatística -SEPEQ	-
Edineide Sales Braga	Técnico Judiciário – lotada na SEPEQ	-
Carolina Pereira de Oliveira	Técnico Judiciário – lotada na SEPEQ	-
Célia Regina Carneiro Mesquita	Chefe da Seção de Planejamento e Desenvolvimento - SEPLA	-
Willian Motta de Oliveira	Técnico Judiciário – lotado na SEPLA	-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

CERTIDÃO

Eu, Douglas Lima da Guia, CPF 946.371.133-34, Coordenador do Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau do TRE-MA, certifico e dou fé do inteiro teor da ata constante do documento SEI TRE-MA n.º 1465869, referente à reunião ocorrida em 16/12/2020, para os fins previstos no regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade 2021.

São Luís - MA, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS LIMA DA GUIA, Analista Judiciário**, em 12/08/2021, às 08:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1465871** e o código CRC **6C9E656C**.

0006506-57.2021.6.27.8000 | 1465871v8